



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 38 /2013

Denomina Santo Agostinho praça pública
na localidade de Fazenda do Centro,
Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **SANTO AGOSTINHO** é a denominação dada à praça pública situada na área adjacente ao Casarão da Fazenda do Centro, na localidade de Centro, zona rural do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2013.

JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE

Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2013

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Santo Agostinho praça situada na área adjacente ao Casarão da Fazenda do Centro, no Município de Castelo, Espírito Santo.

Conforme se depreende do ofício anexo, encaminhado pelo Instituto Frei Manuel Simón, a área cuja denominação é dada há várias décadas já é conhecida por esse nome, relatando que tal nomenclatura, no entanto, não é oficial, o que demanda a elaboração de projeto, o que fazemos nesta oportunidade

Portanto, entendendo justa a homenagem que propomos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2013.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE
Vereador